



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024, QUE, "CONCEDE RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE PAGOS AOS ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATORES: VEREADORES ZENILDA LEMOS e ANDRÉ FLENIK.

1. Relatório.

O projeto de lei em análise visa conceder recomposição dos valores fixados na Lei Municipal nº 6.714/2022, pagos a título de bolsa-auxílio e auxílio transporte dos estagiário remunerados na proporção de 3,71%, com base no INPC do período de janeiro/2023 à dezembro/2023.

2. Fundamento e Voto do Relator .

Quanto à legalidade, a Constituição Federal de 1988 dispõe:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local (...)"

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;"



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

Portanto, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação _____.

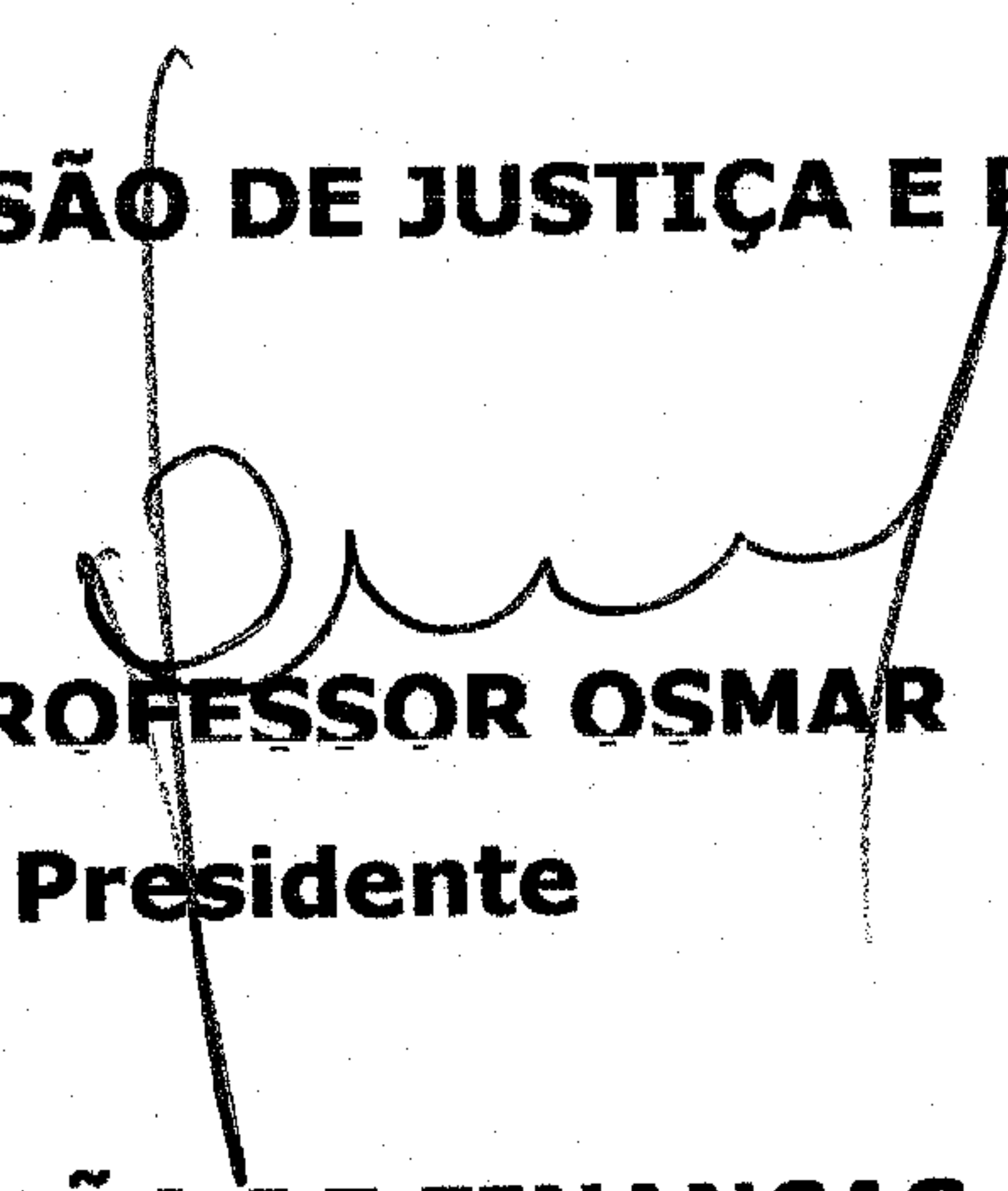
3. Parecer da Comissão

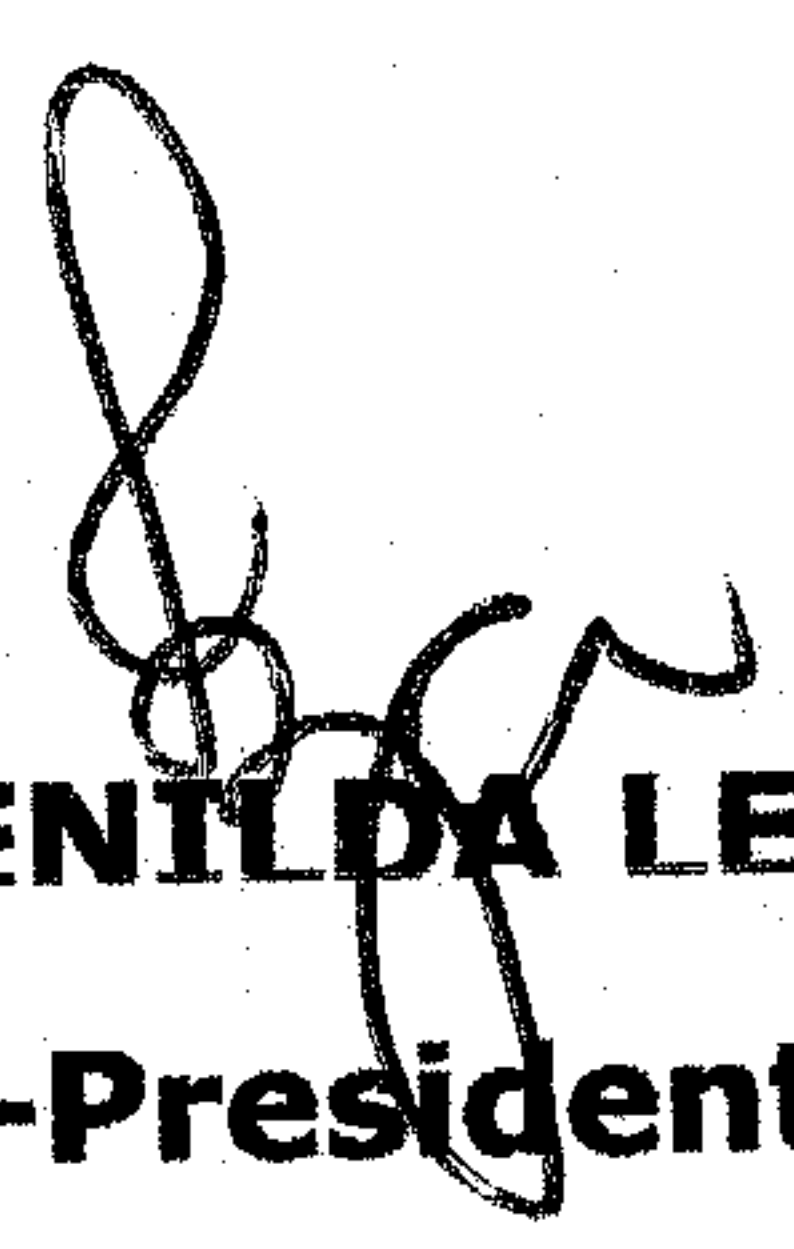
A Comissão de Justiça e Redação e a de Finanças, Orçamento e Fiscalização, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 004/2024, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

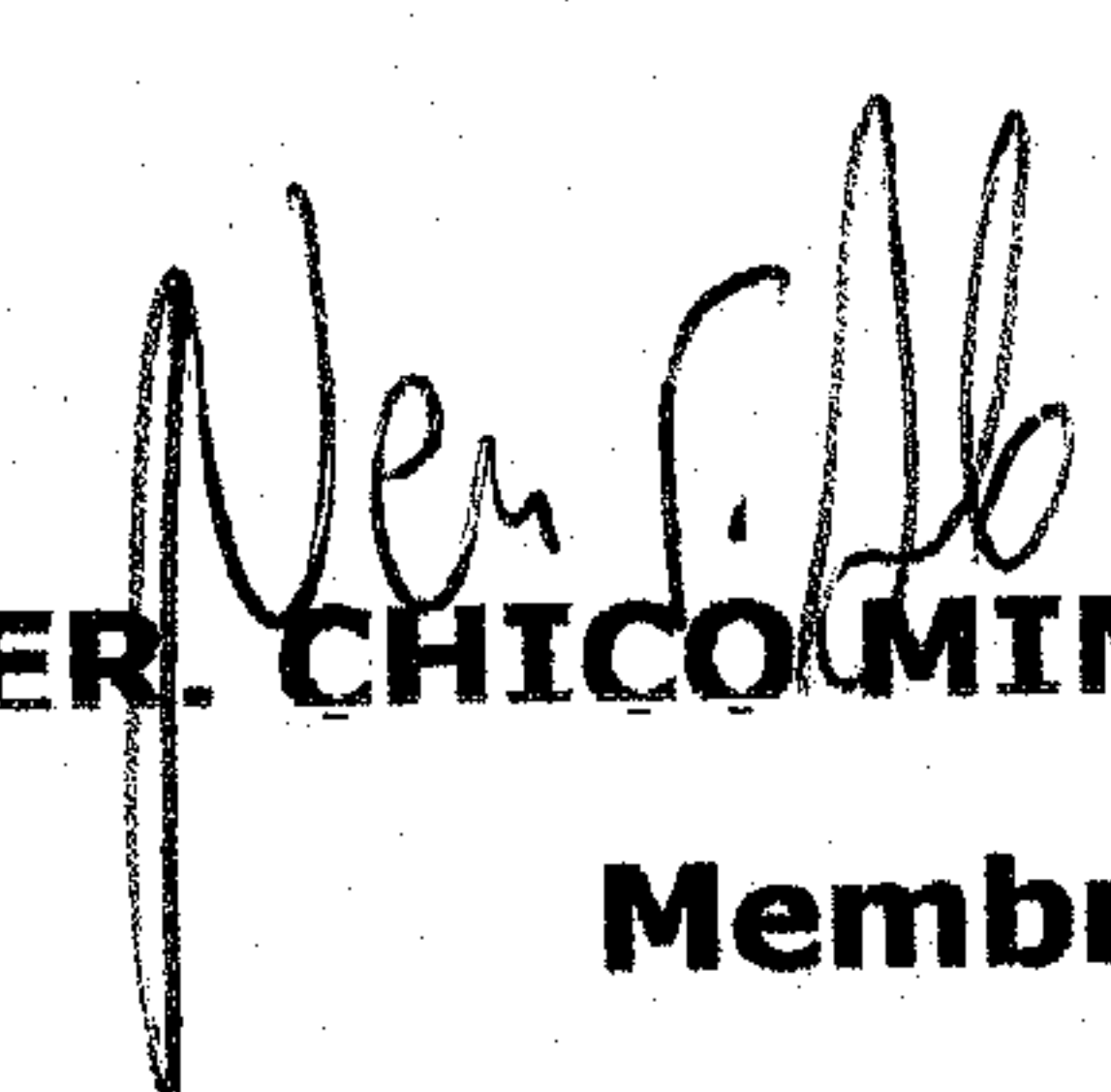
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 29 de janeiro de 2024.

É o parecer, s. m. j.

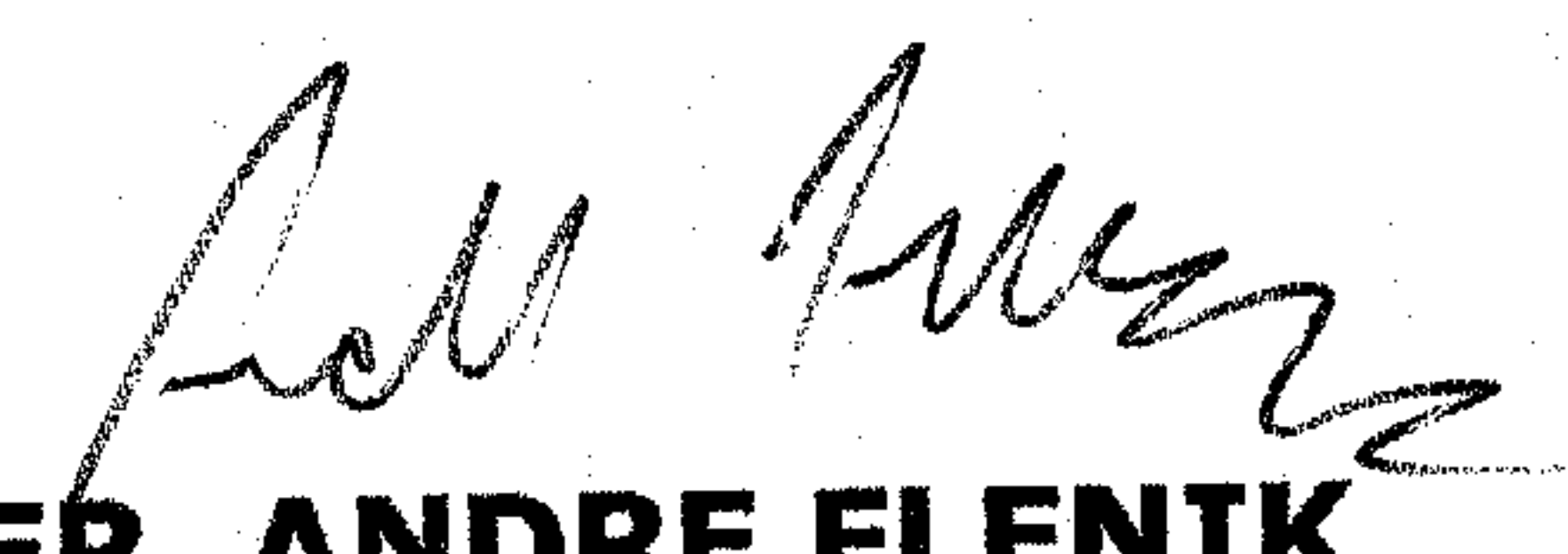
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. PROFESSOR OSMAR
Presidente


VER. ZENILDA LEMOS
Vice-Presidente


VER. CHICO MINEIRO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. ANDRE FLENIK
Presidente


VER. SILMARA GONTAREK
Vice- Presidente

VER. ADILSON STEIDEL
Membro